



CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL Nº 01/2011



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**

Em cumprimento ao Edital supra a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2011 nomeada pela Portaria nº 060 / 2011, **DIVULGA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

LISTA DE INSCRITOS 3.01 - CONTADOR				
NOME	R.G.	DATA DE NASC.	FILHOS	DEFIC.
ANA PAULA FIGUEIREDO	45216946 X	11/5/1985	0	Não
JEFFERSON DE BIAGI DA SILVA	439742961	26/7/1982	0	Não
ROSIMEIRE ALEIXO	194604573	10/5/1969	2	Não
SANDRA V. FERREIRA	20501303	21/11/1967	1	Não
SILVIA CASTILHA LECCIOLI	278209440	24/8/1976	0	Não

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados, que mereçam correção, inclusão e ou exclusão, deverão ser protocolados junto à Câmara Municipal de Iperó, detalhando a retificação a ser procedida no prazo de 02 dias da data da publicação e ou pelo e-mail atendimento@institutobrio.org.br, nos termos do Edital.

Fica pelo presente Edital **CONVOCADOS** todos os candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2011, para a realização da **PROVA ESCRITA**, obedecendo a **Data, Horário e Local**, a saber:

DIA: 25/09/2011- DOMINGO – PERÍODO: MANHÃ
HORÁRIO: 09h00min (Nove Horas)

CARGO: 3.01 - CONTADOR

LOCAL: Escola Municipal “Profª. Henory de Campos Góes”
ENDEREÇO: Rua Luiz Rossi, 57, - Jd. Irene – Iperó/SP
PONTO DE REFERÊNCIA: Supermercado Piracicaba

➤ **CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

IMPORTANTE: Recomendamos ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de **30 (TRINTA) MINUTOS**, munido do **original do Documento de Identidade e do Comprovante de inscrição, acompanhado do pagamento**, visto que os portões serão fechados rigorosamente às 09h00. **O documento original deverá ser o mesmo apresentado no dia da inscrição.** O candidato deverá portar ainda, Caneta Esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

IPERÓ, 13 de SETEMBRO de 2011.

A Comissão